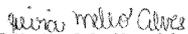


Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas à Concorrência nº 210/2015 destinada à **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Arco Iris, Roberto Simonsen, Herculano Antônio Paulo, Fraiburgo, Prudentópolis, Polônia, Reporter Luiz Mauro, São Gonçalo, Angra dos Reis, Bicuiba, Dep. Jota Gonçalves – LOTE 06.** Aos 24 dias de novembro de 2015, às 11h15, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura das propostas. Empresas participantes e seus respectivos preços: **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP – R\$ 1.323.917,35; ConPla – Construções e Planejamento Ltda. – R\$ 1.729.848,17; Terraplenagem Medeiros Ltda. – R\$ 1.361.575,43; Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$ 1.628.907,83; Empreiteira Fortunato Ltda. – R\$ 1.721.143,19; Devapav Obras e Serviços Ltda. EPP – R\$ 1.450.729,93.** Após análise das propostas, a Comissão decide: **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa: Devapav Obras e Serviços Ltda., por apresentar na proposta de preços, o item 1.1.4 – *Boca de lobo em passeio com tampa em concreto – espera de Ø 30cm*, com valor unitário acima do estimado pela Administração, conforme dispõe o item 10.3.8, do edital: “Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato”. E decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP, ConPla – Construções e Planejamento Ltda., Terraplenagem Medeiros Ltda., Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, Empreiteira Fortunato Ltda.** Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, em 1º lugar, com o menor preço, a proposta da empresa: **CCT Construtora de Obras Ltda. EPP – R\$ 1.323.917,35.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão



Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão



Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão